



DECRETO Nº 405 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Declaração de domínio público para fins de regularização e registro do imóvel.

O Prefeito Municipal de Igaporã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 98, 99 do Código Civil e artigo 195-A, parágrafo 7º da Lei 6.015/73:

CONSIDERANDO a necessidade do município em regularizar a titulação e matrícula de bem de domínio público nos termos da lei de registros públicos;

CONSIDERANDO que a expedição da matrícula do imóvel e registro no cartório competente trará benefícios ao município, mediante a promoção de atividades esportivas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado, nos termos da legislação pátria vigente, o domínio público do imóvel localizado na Comunidade de Cachoeira do Tatu de Propriedade do Município de Igaporã – Bahia, inscrito no CNPJ: 13.811.484/0001-09, com uma quadra poliesportiva construída no local, com as seguintes características e dimensões: **mede 459,00 m²** (quatrocentos e cinquenta e nove metros quadrados), com perímetro de 87,00 m (oitenta e sete metros), com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Sr. Elísio Alves Amaral, **Sul:** Colégio Municipal da Cachoeira do Tatu, **Leste:** Colégio Municipal da Cachoeira do Tatu, **Oeste:** Colégio Municipal da Cachoeira do Tatu. O imóvel inicia-se junto ao marco P-01 cravado na divisa da Propriedade do Sr. Elísio Alves Amaral, conforme descrito em planta anexa, com coordenadas Geodésica Latitude 13°51'48.78"S; Longitude 42°46'3.65"O; Do vértice P-01 segue em direção ao vértice P-02 (divisa com a Propriedade do Sr. Elísio Alves Amaral) com coordenada Geodésica Latitude 13°51'48.43"S; Longitude 42°46'4.49"O, com distância de 27,00 m (vinte e sete metros), confrontando com a Propriedade do Sr. Elísio Alves Amaral; Do vértice P02 segue em direção ao vértice P-03 (divisa com o Colégio Municipal da Cachoeira do Tatu) com coordenadas Geodésica Latitude 13°51'48.89"S; Longitude 42°46'4.69"O e distância de 17,00 m (dezessete metros), confrontando com o Colégio Municipal da Cachoeira do Tatu; Do vértice P-03 segue em direção ao vértice P-04 (divisa com o Colégio Municipal da Cachoeira do Tatu) com coordenadas Geodésica Latitude 13°51'49.21"S; Longitude 42°46'3.87"O e distância de 27,00 m (vinte e sete metros), confrontando com o Colégio Municipal da Cachoeira do Tatu; Finalmente do vértice P-04 segue em direção ao vértice P-01 (início da descrição) numa distância de 17,00 m (dezessete metros) com distancia total de confrontação com o Colégio Municipal da Cachoeira do Tatu. 



Art. 2º A área ora declarada de domínio público é destinada ao desenvolvimento de atividades esportivas, política pública onde possui uma quadra esportiva no local e receberá melhoramento com a cobertura desta quadra e revitalização do espaço por meio de convênio.

Art. 3º Integra o presente Decreto, como anexo, memorial descritivo, coordenadas, croqui e relatório fotográfico.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, 08 de abril de 2024.


NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM

Prefeito Municipal